



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

PROCESSO Nº _____/2024

**DISPÕE SOBRE: FICA
DENOMINADA PRAÇA GISELLY
REIS, À PRAÇA LOCALIZADA NO
BAIRRO ASA BRANCA,
LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO
CUSTÓDIO DE SOUZA, NO BAIRRO
ASA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica Denominada Praça Giselly Reis, a Praça localizada na Rua Francisco Custódio de Souza, no Bairro Asa Branca.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2024.

**JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA
VEREADORA - PP**



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma forma de homenagear Giselly Reis, moradora do bairro Asa Branca e frequentadora do lugar, a qual perdeu a luta para a depressão aos 13 anos de idade. Uma forma de manter a memória dessa menina querida pelos moradores do referido bairro. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2024.

**JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA
VEREADORA- PP**

